

Regulamento: Concurso de Fotografia

“Um Olhar na Caminhada”

Promovido por: Procuradoria-Geral Regional do Porto

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico “Um Olhar na Caminhada” decorre em cada uma das caminhadas promovidas pela Procuradoria-Geral Regional do Porto, estando aberto à participação de todos os que nelas participam.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

- a) Ser um registo das caminhadas promovidas pela Procuradoria-Geral Regional do Porto;
- b) Promover a fotografia enquanto meio de expressão;
- c) Fomentar o convívio entre os participantes nas caminhadas.

1.2 O tema geral é “Um Olhar na Caminhada”:

As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, as ocorrências e manifestações verificadas durante cada uma das caminhadas.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto a todos os participantes nas respetivas caminhadas, excluindo-se os membros do júri.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.3 Cada participante poderá apresentar uma fotografia.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- a) Fotografias a cores ou a preto e branco;
- b) Deverão ser enviadas para pgdporto@gmail.com durante a semana seguinte à da realização da caminhada;
- c) As fotografias devem ser enviadas em formato JPEG. (Os participantes devem salvaguardar a versão original em alta resolução das imagens enviadas para o caso de serem selecionadas pelo júri.)
- d) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens:
 - Título da fotografia, identificação da caminhada e nome do autor, à semelhança do seguinte exemplo: `olhaopassarinho.Xlcaminhadapgrp_matilde-martins.jpg`.
- e) No assunto do email deve colocar, "Concurso de Fotografia - Participação";
- f) No conteúdo do email deve colocar:

Nome completo,
contacto telefónico e
local de residência.

3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos da(s) fotografia(s) à Procuradoria-Geral Regional do Porto, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação,

renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A Procuradoria-Geral Regional do Porto compromete-se a mencionar o nome do autor da(s) fotografia(s) nas utilizações que delas venha a fazer.

3.3 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

3.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.5 Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro tema.

CAPÍTULO IV

JÚRI

4.1 O Júri deste concurso tem a seguinte composição:

O Senhor Procurador-Geral Regional do Porto e dois membros por ele escolhidos.

4.2 As fotografias serão apreciadas pelo Júri que selecionará a fotografia vencedora durante a segunda semana após a realização da caminhada.

4.3 A fotografia vencedora será exposta na caminhada seguinte.

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

5.1 A fotografia vencedora de cada Concurso será revelada na caminhada seguinte.

5.2 O autor da fotografia vencedora será premiado com os seguintes prémios:

- Divulgação da fotografia por todos os participantes de todas as caminhadas, cujo endereço eletrónico conste dos arquivos;
- Um brinde surpresa.

5.3 A entrega do prémio ao concorrente vencedor será feita na caminhada seguinte.

5.4 Todas as fotografias admitidas a concurso serão divulgadas por todos os participantes de todas as caminhadas, cujo endereço eletrónico conste dos arquivos.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri do concurso.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao Júri do concurso através do endereço pgdporto@gmail.com.